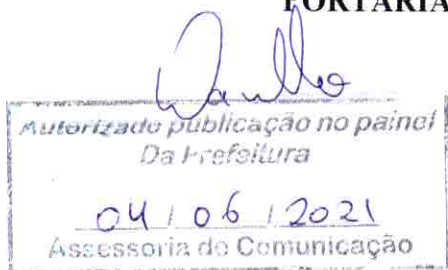




PORTARIA Nº 04/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021



Trata-se do lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício 2021, Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por hectare.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida, Secretário Municipal de Fazendas Públicas, nomeado pelo Decreto Nº 204/2021, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no §3º do artigo 14 da Lei Municipal 531/2002 – Código Tributário Municipal e na Lei Municipal nº 871/2010.

Em cumprimento as obrigações impostas pela Receita Federal do Brasil e as normativas do Coordenador- Geral de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os valores foram concluídos por assessoria jurídica e acompanhados por um laudo agrônomo, nos moldes da Norma NBR 14.653 da ABNT.

Resolve:

Art. 1º. Ficam notificados todos os proprietários de imóveis rurais localizados no Município de Santo Antônio do Descoberto, bem como os contadores, sobre os valores da Terra Nua – VTN para o exercício de 2021, em atendimento as exigências da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa 1.877 de 2019.

Art. 2º. Para fins de lançamento do Imposto Territorial Rural – ITR, exercício 2021, o Mapa Genérico de Pauta de Valores de Terra Nua por hectare, que deverá ser obedecido o seguinte parâmetro para fins de declaração de imposto:

Unidade	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação de fauna ou flora
Hectares	R\$ 24.227,50	R\$ 21.580,00	R\$ 16.185,00	R\$ 16.815,00	R\$ 13.487,50	R\$ 10.790,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio Descoberto - GO, 04 de junho de 2021.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 204/2021